



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2023 AD REFERENDUM DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta Nº 13639469000123011, aquisição de Veículo de Transporte Sanitário, com intuito de garantir aos usuários do SUS para o município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando o Processo 01.01.017101.019815/2023-84 que solicita aprovação da Proposta Nº13639469000123011, aquisição de Veículo de Transporte Sanitário, com intuito de garantir aos usuários do SUS para o município de Itacoatiara/AM.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a necessidade de deslocamento da população de risco que reside nas áreas rurais para consultas e Realização de procedimentos ambulatoriais especializados na sede do município de Itacoatiara/AM

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta nº 13639469000123011, aquisição de Veículo de Transporte Sanitário, com intuito de garantir aos usuários do SUS para o município de Itacoatiara/AM, no valor de 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de junho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM N° 079/2023, datada de 07 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
**Estado de
Saúde**

